



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

GABINETE DA SECRETÁRIA



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Marituba, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06 regulamentada pelo Dec. n° 8.538, de 06/10/2015 entrelaçaremos algumas considerações para a Homologação do processo Licitatório do Pregão Presencial n° 005/2017-PP-SEMADS-PMM:

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo n.º 100717-01-PMM-SEMADS, que trata do Pregão Presencial N° 005/2017-PP-SEMADS-PMM, que versa a Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, sem motorista, Para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em que, no decorrer da sua tramitação, houve pleno atendimento à legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** que constam publicações quanto à abertura de processo licitatório para a contratação do objeto em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que a vencedora do certame atendeu ao disposto no edital e legislação vigente, conforme constam nos autos;

**CONSIDERANDO** que constam nos autos parecer jurídico e análise do Controle interno quanto ao procedimento licitatório, nos quais, não foram vislumbrados óbices no certame capaz de viciar o processo, permitindo às licitantes vencedoras a celebração do instrumento contratual, nos termos da ata da sessão, relatório de julgamento, e Adjudicação da Pregoeira;

**CONSIDERANDO** o disposto no subitem 16.2 do Edital do Pregão Presencial n° 005/2017-PP-SEMADS-PMM;

#### R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR por estar de acordo com a legislação em vigor a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017-PP-SEMADS-PMM**, que versa a Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, sem motorista, Para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, em favor da proponente:

**RELAÇÃO DO ITEM 01:** Veiculo Tipo Passeio com 04 (quatro) portas.  
SITUAÇÃO: Homologo em 27 de novembro de 2017.

Controladoria Geral de Marituba  
VISO  
Análise



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
GABINETE DA SECRETÁRIA



HOMOLOGO PARA: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 13.094.409/0001-66.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.299,00 ( mil duzentos e noventa e nove reais).

**RELAÇÃO DO ITEM 02:** Veículo Tipo Doblo com 04 (quatro) portas.

SITUAÇÃO: homologado em 27 de novembro de 2017.

HOMOLOGO PARA: D.D da CONCEIÇÃO CAMPOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.188.426/0001-49.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais )

**RELAÇÃO DO ITEM 03:** Veículo Tipo VAN.

SITUAÇÃO: homologado em 27 de novembro de 2017.

HOMOLOGO PARA: D.D da CONCEIÇÃO CAMPOS EIRELI - ME

CNPJ:19.188.426/0001-49.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais)

**RELAÇÃO DO ITEM 04:** Veículo Tipo ônibus.

SITUAÇÃO: homologado em 27 de novembro de 2017.

HOMOLOGO PARA: D.D da CONCEIÇÃO CAMPOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.188.426/0001-49.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

**RELAÇÃO DO ITEM 05:** Veículo Tipo Caminhão  $\frac{3}{4}$ , com 02 (duas) portas.

SITUAÇÃO: homologado em 27 de novembro de 2017.

HOMOLOGO PARA: D.D da CONCEIÇÃO CAMPOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.188.426/0001-49.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais)

À Coordenadoria de Licitação e Contratos, para convocação da empresa vencedora do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Controladoria Geral de Marituba  
VISADO  
Analista

Marituba/PA, 27 de novembro de 2017.

*Michele Begot O. Biscaro*  
**Michele Begot Oliveira Biscaro**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Dec. nº002/2017.